

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

**ANEXO II**

Agência Bancária: 117/052

Conta Bancária: 7.497-7 E 300.143-3

Período: Março/2023

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	5.234,84
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	12.794,37	25.005,72
ITBI	10.002,96	10.002,96
ISS	12.119,76	39.625,49
Cota -Parte do FPM	1.004.914,09	3.888.132,36
Cota-Parte do ITR	0,04	58,80
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	305.376,93	1.051.425,28
Cota-Parte do IPVA	16.770,68	31.905,15
Cota-Parte do IPI-Exportação	182,18	525,52
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.362.161,01</b>	<b>5.046.681,28</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>265.448,72</b>	<b>994.409,29</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1751500100)	520.561,70	1.740.553,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1715501100)	111.615,17	306.941,72

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>31.278,90</b>	<b>84.967,58</b>
Contratação por tempo determinado	5.085,40	5.085,40
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.041,00	12.082,00
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	14.676,88	41.978,27
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.462,00	4.462,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.013,62	15.318,91
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	6.041,00

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>31.278,90</b>	<b>84.967,58</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	1.818,94	5.561,81
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	17,63
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos	34.128,00	98.130,00
<b>TOTAL</b>	<b>( K ) 35.946,94</b>	<b>103.709,44</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	-	17.424,00
Outros Pagamentos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( L ) -</b>	<b>17.424,00</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( M ) -</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>6.552,70</b>
---	-----------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	296.727,62	1.079.376,87
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	21,78%	21,39%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	296.727,62	1.079.376,87
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	21,78%	21,39%

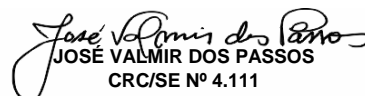
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

**Malhada dos Bois, 31 de Março de 2023**

**Augusto Cesar Aguiar Dinizio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE Nº 4.111